

DESPACHO

Diante da decisão ID 21990028 (evento SEI 1772695), proferida nos autos do HCCrim nº 0601664-41.2022.6.18.0000 (HABEAS CORPUS - IPL 0600050-89.2022.6.18.0003 - LIMINAR - SUSPENSÃO DE INVESTIGAÇÃO - MERITO - DECLARAÇÃO DE INCOMPETÊNCIA), em que figuram como Impetrante ALEXANDRE LOPES FILHO, Paciente DOMINGOS CARLOS FERREIRA DA SILVA e Autoridade Coatora JUIZ DA 003ª ZONA ELEITORAL DE PARNAÍBA-PI, comunique-se, com urgência, ao Delegado de Polícia Federal para que suspenda imediatamente o curso do presente Inquérito Policial, conforme decisão prolatada no HCCrim nº 0601664-41.2022.6.18.0000, até o julgamento do mérito.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral

Parnaíba/PI, 16 de fevereiro de 2023.

Georges Cobiniano Sousa de Melo
Juiz da 3ª Zona Eleitoral